



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 1160
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimento o Servidor **ARISTOTELES RAFAEL SANTOS**, inscrito no **CPF** sob o nº **021.***.***-66**, na função de **Motorista**, junto a Secretaria Municipal de Transporte, a partir de 19 de fevereiro de 2026 a 18 de fevereiro de 2028.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 19 de Fevereiro de 2026.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL